



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº. 2934/2026**

**De 14 de Janeiro de 2026**

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor(a) do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Elevação de Nível do(a) Servidor(a) abaixo especificado(a):

| Servidor(a)                         | Cargo      | Elevação            |                     |
|-------------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
|                                     |            | Atual               | Para                |
| Deusiney Pereira dos Santos Martins | Professora | Classe C - Nível 08 | Classe C - Nível 09 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 14 de Janeiro de 2026.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991